



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 434/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3974/2011 (Protocolo PAE nº. 9051/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Jessé de Andrade Alexandria, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 07 a 30 de julho de 2011, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN